



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2013/CONSUP/IFAP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova o Curso de Formação Inicial e Continuada de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23228.000352/2013-29 e a decisão do colegiado da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Curso de Formação Inicial e Continuada de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, no âmbito do IFAP.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


EMANUEL ALVES DE MOURA
Presidente